



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 92/2024
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **FABRÍCIO OLIVEIRA AQUINO**, inscrito no CPF. 045.***.***-37 no Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE.03 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 02 de Dezembro de 2024.

Irineu Silva Fontes Júnior
Presidente da FUNCAJU

Rua Professor José Freitas de Andrade,3455
Coroa do Meio – CEP: 49035-680,Tel.: 31793680 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br
CNPJ: 19.432.705/0001-06 – Aracaju – Sergipe.

Assinado por 2 pessoas: ANNE GRACE BATISTA SANTOS e IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED7F-7025-34F9-C3F2> e informe o código ED7F-7025-34F9-C3F2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ED7F-7025-34F9-C3F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE GRACE BATISTA SANTOS (CPF 024.XXX.XXX-38) em 02/12/2024 10:27:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR (CPF 155.XXX.XXX-00) em 02/12/2024 11:38:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED7F-7025-34F9-C3F2>

Chave de acesso da matéria: AA34-1AD9-8D20

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 402/2024
De 12 de Novembro de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

FRANCISCO AGAMENON SUZARTE AMORIM FILHO, CPF nº 020.***.***-96, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 31 de Outubro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 12 de Novembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 406/2024
De 14 de novembro de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

VAGNER CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 018.***.***-57 no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 14 de novembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de novembro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 405/2024
De 14 de Novembro de 2024

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

MARIO BARRETO ALVES NETO, CPF nº 074.***.***-48, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01 com vigência a partir de 31 de Outubro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Novembro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Câmara de Vereadores



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 1189/2024
De 04 de dezembro de 2024

Designa servidores que especifica para constituírem a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal de Aracaju e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, pelo art. 15, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016, pela Lei Complementar nº 169 de 16 de agosto de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Nomear COMISSÃO para avaliação, revisão e elaboração de relatório de acompanhamento do desempenho do PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2024, publicado no Anexo Único do Ato nº 13/2024, bem como para estudos e elaboração do PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL para os exercícios de 2025 e 2026, de modo que se dê efetividade aos artigos 4º e 13 do Ato 21/2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores VERENA DALTON TELES JESUS BARBOSA, BRENO VIANA DE MENDONÇA, CRIZ REGINA ARAGÃO DE SÁ SANTANA, DÉBORA CRISTINA DE MELO ROCHA, GEILTON DE MELO COSTA, ROBERTA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ROSANA MARIA MENDONÇA MACHADO e GIVANILDE DOS SANTOS para, sob a presidência da primeira e a última desempenhando a função de secretária, constituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal de Aracaju.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Durante o afastamento da presidente, esta será automaticamente substituída por GIVANILDE DOS SANTOS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 04 de dezembro de 2024.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2E48-2889-7D0F-D517

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 04/12/2024 13:56:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/2E48-2889-7D0F-D517>